

Procurador diz que acordo

com garimpeiros é ilegal

Da Sucursal de Brasília

O procurador da República Eugênio José de Aragão solicitou à Justiça Federal a prisão em flagrante do diretor-geral da Polícia Federal, Romeu Tuma, caso não seja efetuada a retirada de todos os garimpeiros que invadiram a reserva indígena ianomami, em Roraima. Aragão afirma que o acordo feito por Tuma com os garimpeiros é ilegal. Por este acordo, os garimpeiros permanecerão concentrados em três áreas, incluídas na região considerada como território indígena pela Justiça.

A solicitação de Aragão, feita através de uma medida cautelar, não pôde ser julgada ontem porque não havia juiz de plantão na Sétima Vara da Justiça Federal. O titular, Novelty Reis, está de férias e não há substituto. A cautelar deve ser julgada na Sétima Vara, já que partiu de Novelty Reis a ordem de retirada dos garimpeiros. É por desrespeitar esta ordem que Tuma poderá ser preso.

O procurador pede que, antes de declarar a prisão, o juiz convoque Romeu Tuma, em um prazo de 24 horas, para dar explicações. "Se configurada desobediência, seja determinada sua prisão em flagrante", afirma o procurador, na cautelar.

Na opinião do subprocurador-geral da República, Carlos Victor Muzzi, autor da ação inicial de retirada dos garimpeiros, a desobediência já está configurada. Muzzi disse ontem que o acordo entre o governo e os garimpeiros de Roraima "não tem o menor valor jurídico". Segundo ele, as três áreas oferecidas aos garimpeiros ficam dentro da reserva indígena onde a garimpagem só é permitida com aprovação do Congresso. Além

disso, afirmou o procurador, o acordo afronta a liminar 244/88, da Sétima Vara da Justiça Federal, que determina a interdição e a retirada dos garimpeiros da área ianomami.

Muzzi declarou que o descumprimento da liminar implicará na abertura de processo contra os responsáveis, por "crime de desobediência de ordem judicial". A execução da ordem judicial foi atribuída à PF, encarregada de retirar os garimpeiros, e ao Ministério da Aeronáutica, incumbido de interditar as pistas de pouso clandestinas. O procurador disse que se a Justiça for desobedecida por "ordem superior", aquele que deu a ordem também poderá ser enquadrado.

O ministro Saulo Ramos voltou a afirmar ontem que o acordo com os garimpeiros é "perfeitamente legal", ignorando mais uma vez a liminar da Justiça, de 20 de outubro último. Segundo ele, a garimpagem na "floresta nacional" acaba de ser regulamentada em decreto presidencial. No entanto, aquilo que o ministro chama de "floresta nacional" a liminar da Justiça reconhece como "área indígena". Este fato torna o decreto presidencial nulo para o caso.

O superintendente para assuntos fundiários da Funai, Sigfrido Graziano, considerou "absurdo" o acordo que está sendo firmado com os garimpeiros. Graziano disse que o território preservado pela liminar é "de fato" uma área ianomami, onde os índios "perambulam" livremente.

O Conselho Indigenista Missionário (Cimi) enviou ontem uma "carta aberta" ao presidente Sarney, acusando-o de "negociar a vida dos índios". O Cimi diz que o governo está sendo responsável pelo "genocídio" da nação ianomami.

Acordo contraria a Constituição

Da Sucursal de Brasília

A Constituição determina que "a pesquisa e lavra de riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivadas com autorização do Congresso, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei". A liminar de 20 de outubro da Justiça Federal reconhece como "área indígena" uma região de 9,4 milhões de hectares nos Estados de RR e AM, que engloba as "ilhas" de território concedidas pelo governo e a "floresta nacional". Ao propor o assentamento de garimpeiros na "floresta nacional", o governo contraria claramente a liminar da Justiça e a Constituição.

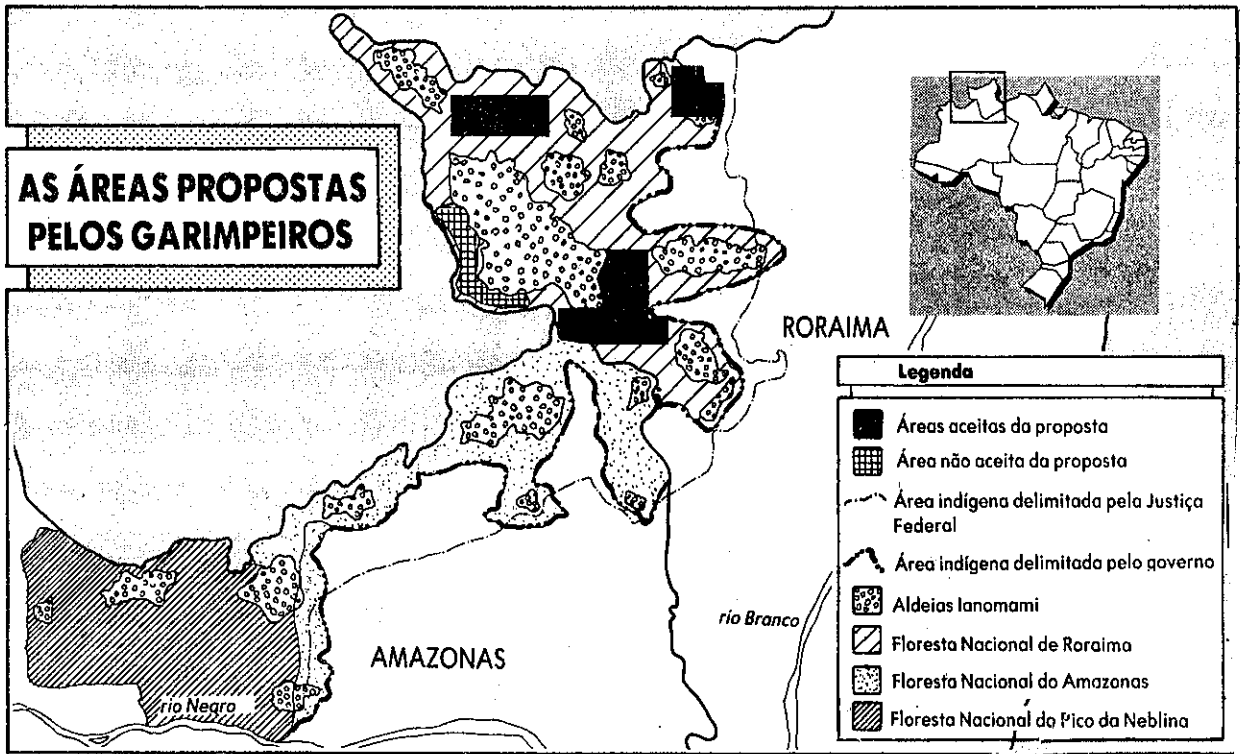
Bispo critica o governo federal

Da Redação

O bispo de Roraima, d. Aldo Mongiano, desmentiu a informação de que teria concordado com a mudança no processo de retirada dos garimpeiros e criticou a falta de empenho do governo em fazer cumprir a Constituição, frustrando as esperanças dos ianomamis. A maior preocupação do bispo é com o fato de que as reservas minerais vão se localizar entre as aldeias dos ianomamis: "Os garimpeiros vão continuar provocando doenças que matam os índios, roubando os alimentos deles e poluindo as águas dos rios com mercúrio". Em Boa Vista, a casa do bispo, que quase foi invadida por garimpeiros antontem, é feita por dois policiais.



O diretor-geral da PF, Romeu Tuma, ao lado de uma índia que mostra a trilha aberta pelos garimpeiros na reserva



PF teme ação guerrilheira de garimpeiros

OLYMPIO BARBANTI JR.

Enviado especial a Roraima

A Polícia Federal (PF) teme que os garimpeiros renitentes em abandonar suas lavras dentro da área indígena ianomami partam para uma ação de guerrilha na selva de Roraima. Para tentar contornar a situação, o diretor-geral da PF, Romeu Tuma, fez um acordo com os líderes dos garimpeiros para que eles atuem como intermediários numa negociação de retirada pacífica.

Como símbolo da saída sem



resistência e do acordo feito, Tuma, o governador Romero Jucá e garimpeiros foram ontem à pista de Paapiú, já abandonada pelo garimpo, para pôr à disposição da Funai e da PF meia dúzia de barracos antes utilizados pelos garimpeiros. "A Funai e a PF foram receber dos garimpeiros o que é da Funai", disse Marcos Guimarães, coordenador da ação de saúde para os ianomami. Segundo ele, a pista de Paapiú, tomada pelos garimpeiros, foi construída pela Funai e pelo comando aéreo da Amazônia.

A tensão entre garimpeiros é maior na pista de Baiano Formiga. Esse é o apelido do garimpeiro que controla a pista de pouso homônima, localizada cerca de 200 km ao norte de Roraima. O

presidente do sindicato dos garimpeiros do Território, chamado de "Baixinho", garantiu que "Baiano Formiga" virá a Boa Vista negociar a retirada de cerca de 5 mil homens armados que trabalham junto àquela pista.

Essa é a área onde está atualmente a maior produção de ouro do Território, daí a possível resistência dos garimpeiros. Excetuando-se essa região, o acordo feito entre o governo, a PF, a Funai, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama) e lideranças garimpeiras mantém áreas onde já existe garimpo, afirma José Altino Machado, presidente da União dos Garimpeiros da Amazônia. Sendo assim, deve ser pequeno o deslocamento de garimpeiros dentro do Território,

evitando a entrada desse pessoal na cidade. Isso poderia aumentar a tensão em Boa Vista, onde comerciantes estão preocupados com a diminuição da atividade garimpeira e um possível desemprego. Os próprios garimpeiros têm dado a versão de que poderia haver saques. O plano da PF e da Funai é evitar que os garimpeiros retirados da selva venham para Boa Vista. Eles seriam levados até a cidade de Caracará, onde teriam ônibus à disposição para ir a Manaus, se quisessem.

Ao lado do garimpo de Baiano Formiga existe outra pista de pouso, chamada Jeremias. Essa pista pertence à Cooperativa de Garimpeiros do Alto Parimã.

O jornalista **OLYMPIO BARBANTI JR.** viaja sob o patrocínio da Varig

Acordo cria três áreas de garimpo no Território

Do enviado especial

O governo de Roraima divulgou no final da tarde de ontem nota oficial do acordo firmado entre a Polícia Federal, o governo do Território, a Fundação Nacional do Índio, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e o Departamento Nacional de Produção Mineral juntamente com seis entidades representantes dos garimpeiros. O acordo dá por criadas três áreas de garimpo, nas regiões de Uraricoera, Uraricoera de Santa Rosa e Catrimani (localizadas respectivamente no norte/nordeste, nordeste e sudeste do Território). Segundo o documento, a criação dessas áreas foi aprovada "conforme comunicado do Ministério da Justiça".

O acordo estabelece que as entidades representantes dos garimpeiros se responsabilizam pela retirada espontânea dos garimpeiros da região de Surucucu (pistas de garimpo de Baiano Formiga, Caveira 1 e Caveira 2) em 60 dias e das demais áreas indígenas ianomami em 90 dias (o acordo não especifica quais áreas seriam essas). As benfeitorias existentes nas áreas indígenas passam ao patrimônio das comunidades indígenas. Após esses prazos, o garimpeiro que permanecer em área indígena estará sujeito "às penas da lei" e à apreensão de equipamentos.

A desocupação das áreas, sob supervisão da Funai e da PF, deverá correr às expensas dos garimpeiros. As áreas ocupadas deverão ser cadastradas e as informações desse levantamento colocadas à disposição das autoridades estaduais e federais.